



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Ofício nº 73/2020-Pres

Brasília, 14 de abril de 2020.

**A Sua Excelência o Senhor
PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia
Brasília - DF**

Assunto: Sugere ao Ministério da Economia que proponha a edição de medida provisória para liberação de recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa. .

Exmo. Senhor Ministro,

Em 2010 foi sancionada a lei nº 12.213, de 20 de janeiro, que institui o Fundo Nacional do Idoso e dá outras providências. Segundo essa Lei , o recurso é “destinado a financiar os programas e as ações relativas ao idoso com vistas em assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade”

Sabe-se, porém, que mais de 30% da população idosa vive em Instituições de Longa Permanências – ILPI’s, conforme dados do Ministério da Cidadania (levantamento de 2017, para instituições públicas), sendo que existem, mais de 3 mil no Brasil. As ILPI’s tem papel fundamental para a manutenção da dignidade dessas pessoas.

Com a decretação do estado de calamidade pública, em razão do COVID-19, inúmeras medidas vêm sendo tomadas, principalmente, no sentido de preservar os grupos de risco, dentre estes estão as pessoas idosas, que em grande parte tem outras comorbidades presentes, agravando, em muito, o cenário que é posto.

Para tanto, no intuito de viabilizar os meios necessários para a preservação dessas pessoas, impoem-se, em caráter excepcional, para essa faixa populacional que tanto já contribui para nosso país é que sugiro a iniciativa dessa pasta ministerial que proponha a Sua Excelência o Presidente da Republica, Medida Provisória, que abra credito extraordinario no orçamento do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, para a utilização dos recursos do Fundo Nacional do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO EXTERNA
AÇÕES PREVENTIVAS CORONAVÍRUS NO BRASIL – CEXCORVI

Idoso, visando otimizar o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19). Sabe-se que o saldo atualmente existente é de mais de R\$ 100 milhões de reais.

Atenciosamente,

Deputado **DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.**
Coordenador

Deputada **CARMEN ZANOTTO**
Relatora